

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO
INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVILLE - 2º SEMESTRE LETIVO DE 2019**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO** do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação e o respectivo período de **MATRÍCULA** para ingressantes no 2º semestre letivo de 2019, conforme listagem a seguir.

1. DOS CLASSIFICADOS**1.1 Resultado do 1º período de inscrições do Edital nº 01/19/PSCG - Campus Joinville**

DIREITO NOTURNO	
CRISTIANE BELINE MARTINS	JÉSSICA CAROLINE DE OLIVERIA ARAÚJO
CRISTIANE GARCIA DOS SANTOS	LEONARDO WITT CORREIA DE SIQUEIRA
DERYCK ADRIAN NASCIMENTO GARCIA	LUCAS DE ALENCAR GRUBER
EDUARDO EMERSON PEREIRA	LUCAS PEDRO LOPES CORRÊA
FILIFE FAGUNDES DO NASCIMENTO	MARLENE DE SOUZA ALVES
FRANCISCO CARLOS CHAVES JUNIOR	PAULA YASMIN DA MAIA TAVARES
GABRIEL SOARES DA SILVA	RAFAEL SCHMOLLER
IANDARA DA ROCHA AMARAL	RAFAELLA CHRISTOFF RUECKL
JAN WEISS	RAQUEL KLEIN DOS SANTOS
JANINE OLIVEIRA SOUSA	SAMANTHA BEATRIZ MÜLLER
JENNIFER BORGES PALHETA	VALDICLEIA GURSKI

2. DA MATRÍCULA

Os alunos deste processo farão um percurso formativo diferenciado conforme **apresentação** que será realizada pela Coordenação do Curso no **dia 16/07 às 19h30**.

As matrículas serão realizadas nos dias 11 e 12 de julho de 2019, na sede da Univille de acordo com a opção de curso realizada no momento da inscrição.

2.1 Dos locais para a matrícula

Joinville: Central de Atendimento Acadêmico, Bloco da Reitoria, piso térreo, Rua Paulo Malschitzki, nº 10 - Zona Industrial Norte, Joinville/SC. Tel.: (47) 3461-9030, no horário **das 10h às 20h**, mediante agendamento de horário pelo site agenda.univille.br.

2.2 Dos documentos para a realização da matrícula

- Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (**original legível**) *
- Histórico Escolar do Ensino Médio (**original legível**)*
- Certidão de Nascimento ou Casamento (**original legível**)*
- RG (**original legível**)*
- CPF (**original legível**)*
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição (**original legível**)*
- Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei nº 4.374/64 (**original legível**)*
- Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (**cópia legível**)*
- RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos (**cópia legível**)

2.2.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2019 que não possuem o Certificado de Conclusão/Diploma do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, poderão apresentar uma **Declaração** emitida pela Escola, **atestando a Conclusão do Ensino Médio e a data prevista para a entrega dos documentos oficiais**.

2.2.2 Os ingressantes que se **auto identificarem com necessidades educacionais especiais** deverão apresentar, no ato da matrícula, **laudo original emitido por especialista da área**, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.

2.2.3 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

2.2.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

2.3 Das condições de pagamento da matrícula

O boleto para pagamento da primeira parcela da anuidade/semestralidade, que corresponde à matrícula, será entregue ao candidato no ato da matrícula, e terá vencimento para o próximo dia útil, sendo que a matrícula somente será confirmada mediante o pagamento do respectivo boleto. Os valores serão divulgados no Edital de Encargos Educacionais no site univille.br/editais.

2.4 Outras informações

2.4.1 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado nesse Edital, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.

2.4.2 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

2.4.3 A matrícula do menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.

2.4.4 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.

2.4.5 Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.

2.4.6 A Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do curso caso esse não atinja o número mínimo de matrículas.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 29 de julho de 2019.

Joinville, 10 de julho de 2019,
Sirlei de Souza,
Pró-Reitora de Ensino